

ORIGINAL



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos**

PROJETO LEI LEGISLATIVO Nº 003/2022

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL
ANUAL DOS VENCIMENTOS DO
PREFEITO, VICE-PREFEITO, VERE-
ADORES E SECRETÁRIOS MUNICI-
PAIS DE ARROIO DOS RATOS.**

José Carlos Garcia de Azeredo, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte L E I:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a revisão geral anual com acréscimo de 10,42% (dez vírgula quarenta e dois por cento), retroativamente a 1º de janeiro de 2022, nos vencimentos do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais de Arroio dos Ratos nos termos da parte final do Inciso X, do art. 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias de cada um dos órgãos mencionados.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 03 de janeiro de 2022.


Jeslei de Salines de Souza
Presidente

Marco Antonio Correa Monteiro
2º Secretário